



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Camamu

Quarta-feira • 17 de Abril de 2024 • Ano XVI • Nº 1941

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Termos Aditivos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Enoc Souza Silva / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Rua Dr Pirajá da Silva Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: N0FCMKQYQZM5OEFBOUM0QK

Termos Aditivos



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU

CNPJ: 13.753.306/0001-60

Praça Dr. Pirajá da Silva 275, centro, CEP: 45.445-000

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 157/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMAMU, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.753.306/0001-60, com sede na Pç. Dr. Pirajá da Silva, nº 275, Centro, CEP: 45.445-000, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. ENOC SOUZA SILVA, residente e domiciliado nesta Cidade. **CONTRATADO:** ENGESERVIX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.948.699/0001-19, sediada na Rua Águas Claras, 1818, Monte Castelo, Teixeira de Freitas-BA, contatos: telefone: (75) 99100-4547 e e-mail: engeservix@gmail.com, neste ato representado pelo Reinan Weslei Neri Maia, administrador da empresa. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** 1.1. O objeto do presente Termo Aditivo consiste em: 1.1.1. Aditamento de acréscimo de quantitativo de serviços contratual aproximadamente o percentual de 25% do valor inicial de quantitativo de serviços do contrato, na forma do art. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021. **CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PRAZOS:** 2.1. Fica aditado acréscimo de quantitativo de serviços contratual aproximadamente o percentual de 25% do valor inicial de alguns quantitativo de serviços do contrato, que equivale à R\$ 22.853.89 (vinte e dois mil oitocentos e cinquenta e três reais e oitenta e nove centavos), não alterando as demais Cláusula do contrato original. 2.2. Fica acrescido ao valor global do contrato inicial de R\$ 22.853.89 (vinte e dois mil oitocentos e cinquenta e três reais e oitenta e nove centavos). **CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 3.1. As despesas para o pagamento deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários, constantes de dotações consignadas no orçamento municipal vigente, através das dotações orçamentárias, abaixo descritas:

UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
07.01	1600 / 1601	1011	44.90.51.00.00.000

CLÁUSULA QUARTA: DA MANUTENÇÃO DAS CLAÚSULAS: 4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato original. **CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** 5.1. O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 08 de abril de 2024. **LOCAL E DATA:** Camamu, 08 de abril de 2024. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: ENOC SOUZA SILVA CONTRATADO: REINAN WESLEI NERI MAIA.